



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº020/2023-EXEC. DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 020/2023-EXEC**, que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 169/2022 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei cria os cargos de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21.

Na certeza da apreciação e aprovação do referido projeto, agradecemos antecipadamente aos Ilustres Vereadores, com as considerações de estilo.

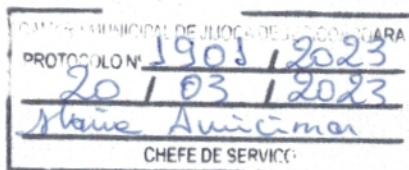
Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH MARTINS:71  
842977334

Assinado de forma  
digital por  
LINDBERGH  
MARTINS:718429773  
34

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023-EXEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº169/2022 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, faço saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os itens 3.5, 3.7, 7.1, 11.1, 12.1, 13.1, 19.2 e 20.2 do Art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 169/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

### **3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

#### **3.5. Departamento de Planejamento, Contratos e Compras**

##### **3.5.1. Diretor do Departamento de Compras**

##### **3.5.1.1. Coordenador de Controle de Compras**

##### **3.5.1.2. Coordenador de Acompanhamento de Contratos**

##### **3.5.1.3. Assistente de Acompanhamento de Processos de Pagamento**

##### **3.5.2. Coordenador de Pesquisa de Preço**

##### **3.5.2.1. Assistente de Pesquisa de Preço**

##### **3.5.3. Coordenador de Estudos e Planejamento de Contratação**

##### **3.5.3.1 Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação**

#### **3.7. Departamento de Licitação**

##### **3.7.1. Agente de Contratação**

##### **3.7.1.1. Apoio de Contratação**

##### **3.7.1.2. Coordenador do Sistema de Informação de Licitação**

##### **3.7.1.3. Assistente Jurídico de Contratação**

### **7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO:**

#### **7.1. Gabinete do Secretário Municipal**

##### **7.1.1. Secretário Municipal**

##### **7.1.1.1. Coordenador de Gestão Administrativa**

##### **7.1.1.2. Fiscal de Contratos**

##### **7.1.1.3. Coordenador de Gestão Pessoal**

##### **7.1.1.4. Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação**

### **11. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **11.1. Gabinete do Secretário Municipal**

##### **11.1. Secretário Municipal**

##### **11.1.1. Secretaria Executiva II**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

- 11.1.2. Assessor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS
- 11.1.3. Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social
- 11.1.4. Assistente Técnico Administrativo II
- 11.1.5. Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação

## **12. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- 12.1. Gabinete do Secretário Municipal
  - 12.1.1. Secretário Municipal
    - 12.1.1.1. Secretário Executivo I
    - 12.1.1.2. Secretário Executivo II
    - 12.1.1.3. Assessor de Gestão Administrativa
    - 12.1.1.4. Assessor de Gestão Financeira
    - 12.1.1.5. Assistente Técnico Administrativo II
    - 12.1.1.6. Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação

## **13. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- 13.1. Gabinete do Secretário Municipal
  - 13.1.1. Secretário Municipal
    - 13.1.1.1. Secretário Executivo II
    - 13.1.1.2. Assessor de Gestão do SUS
    - 13.1.1.3. Coordenador do SAMU
    - 13.1.1.4. Diretor da Central de Marcação
    - 13.1.1.5. Coordenador de Sistema de Informação, Programa e Controle de Serviço e Sistema
    - 13.1.1.6. Coordenador Regional de Saúde
    - 13.1.1.7. Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação

## **19. SAAER – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**

- 19.2. Departamento de Licitação
  - 19.2.1. Agente de Contratação
    - 19.2.1.1. Apoio de Contratação
    - 19.2.1.2. Assistente Técnico de Estudos e Planejamento de Contratação
    - 19.2.1.3. Assistente Técnico de Pesquisa de Preço

## **20. ADEJERI – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA**

- 20.2. Departamento de Licitação
  - 20.2.1. Agente de Contratação
    - 20.2.1.1. Apoio de Contratação
    - 20.2.1.2. Assistente Técnico de Estudos e Planejamento de Contratação
    - 20.2.1.3. Assistente Técnico de Pesquisa de Preço



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 2º. As tabelas 3, 19 e 20 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº169/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

### 3. Secretaria Municipal de Administração.

Nomenclatura	Padrão/Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Secretário Municipal	CDA I	1	R\$ 7.000,00	c
Agente de Contratação	CDA II	2	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
Assistente Jurídico de Contratação	CDA III	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Diretor de Administração e Planejamento	CDA III	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CDA IV	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Diretor do Departamento de Compras	CDA IV	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Coordenador de Projetos e Convênios	CDA V	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Diretor de Departamento de Controle Interno	CDA V	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Diretor Geral de Almoxarifado	CDA V	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Apoio de Contratação	CDA VI	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Coordenador de Pesquisa de Preço	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de Estudos e Planejamento de Contratação	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assistente de Pesquisa de Preço	CDA VII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação	CDA VII	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Secretário Executivo I	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de Supervisão da Frota Municipal	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de Sistema de Controle Interno do Patrimônio	CDA VII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Coordenador Patrimonial	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de Sistema de Controle de Almojarifado	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de Cadastro e Pagamento de Pessoal	CDA VII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Supervisor de Frequência de Pessoal	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de Controle de Compras	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de Acompanhamento de Contratos	CDA VII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Assistente de Acompanhamento de Processo Pagamento	CDA VII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador do Sistema de Informação e Licitação	CDA VII	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Coordenador do Departamento de Manutenção	CDA VII	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Secretário Executivo II	CDA VIII	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Coordenador de Guarda de Arquivos	CDA VIII	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Supervisor de Manutenção	CDA VIII	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Assistente Técnico Administrativo II	CDA X	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
<b>Total de despesa de pessoal</b>				<b>R\$120.750,00</b>

## DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / AUTARQUIAS

### 19. Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER

Nomenclatura	Padrão/Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Superintendente	CDA I	1	R\$ 7.000,00	R\$7.000,00
Assessor Jurídico Autárquico	CDA III	1	R\$4.200,00	R\$4.200,00
Diretor Administrativo	CDA IV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Agente de Contratação	CDA IV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Tesoureiro	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Diretor de Operação	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Diretor de Manutenção	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Assistente Técnico de Estudos e Planejamento de Contratação	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assistente Técnico de Pesquisa de Preço	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Apoio de Contratação	CDA VII	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
Coordenador de Recursos Humanos	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Coordenador de Operação	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Coordenador de Manutenção	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Coordenador de Controle Interno	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Ouvidor	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA X	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
<b>Total das Despesas de Pessoal</b>				<b>R\$50.850,00</b>

## 20. Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI

Nomenclatura	Padrão/Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Superintendente	CDA I	1	R\$ 7.000,00	R\$7.000,00
Assessor Jurídico Autárquico	CDA III	1	R\$4.200,00	R\$4.200,00
Assessor de Comunicação	CDA III	1	R\$4.200,00	R\$4.200,00
Diretor Administrativo	CDA IV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Agente de Contratação	CDA IV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Tesoureiro	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Assistente Técnico de Estudos e Planejamento de Contratação	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assistente Técnico de Pesquisa de Preço	CDA VI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Apoio de Contratação	CDA VII	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
Coordenador de Conservação e Espaços Públicos	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Coordenador de Acesso		3	R\$3.000,00	R\$9.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

de Visitantes	CDA V			
Coordenador Estacionamento	CDA V	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
Coordenador de Promoção do Turismo	CDA V	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Coordenador de Tráfego de Veículos	CDA VI	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Coordenador de Recursos Humanos	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Coordenador de Controle Interno	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Coordenador Financeiro	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Gerente de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Gerente de Espaço Público e Paisagismo	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Ouvidor	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Fiscal de Contratos	CDA VIII	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA X	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
<b>Total das Despesas de Pessoal</b>				<b>R\$77.350,00</b>

Art. 3º. As tabelas 7, 11, 12 e 13 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº169/2022 passam a vigorar acrescidas do seguinte item:

<b>Assistente de Estudos e Planejamento de Contratação</b>	CDA VII	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
--	---------	---	-------------	-------------

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria, exercício de 2023, complementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 20 de março de 2023.

LINDBERGH  
MARTINS:71842  
977334

Assinado de forma  
digital por LINDBERGH  
MARTINS:7184297733

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal